



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00637 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC0ECE22F99AD37B6357EB2B2FAB1E98

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 143 - Exonerar por motivo de aposentadoria a Servidora Zenilda Maria de Jesus Silva, matrícula nº 403, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 143, DE 01 NOVEMBRO DE 2017.

“Exonerar por motivo de aposentadoria a Servidora Zenilda Maria de Jesus Silva, matrícula nº 403, lotada na Secretaria Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público;

CONSIDERANDO os termos do art. 59, inc. V, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico único dos servidores municipais de Cordeiros-Ba), a aposentadoria acarreta a vacância do cargo público, razão pela qual não poderá o servidor nele permanecer após a aposentadoria espontânea, salvo se aprovada em novo concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez concedida, em 04 de setembro de 2017, benefício nº 620.064.803-8, a servidora **ZENILDA MARIA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 403, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 01 de novembro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL